



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA

REQUERIMENTO Nº.7.109 /2023

REQUEIRO, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma “MOÇÃO DE APLAUSOS” e manifestar nas mais efusivas congratulações e reconhecimento público aos Idosos do Estado da Paraíba, pela passagem do “DIA DO IDOSO”, comemorado em 01 de outubro.

JUSTIFICATIVA

No dia 1º de outubro, comemora-se o **Dia do Idoso**, pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos. Essa data, que marca o dia em que a **Lei Nº 10.741 (Estatuto do Idoso)** entrou em vigor, é fundamental para reforçar a importância da proteção a esse público e para reavaliarmos nossa atitude com relação aos idosos.

O **envelhecimento** é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje ultrapassa aos 76 anos de idade, representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos.

Estatuto do Idoso – Lei Nº 10.741, de outubro de 2003:

A criação do Estatuto do Idoso em 2003 representou um grande avanço na vida dessa parcela de nossa população, que frequentemente é vítima de maus-tratos e abusos de todas as formas. Esse estatuto estabeleceu os direitos dos idosos, como a prioridade em alguns serviços e a garantia de acesso à saúde, alimentação, educação, cultura, lazer e trabalho dentre outro.

“ELE POSSUEM DENTRO DE SI, SABEDORIA E UMA HISTÓRIA PARA CONTAR. MERECEM NOSSO RESPEITO, POIS RESPEITÁ-LOS É TAMBÉM RESPEITAR O NOSSO FUTURO”.

FELIZ DIA DO IDOSO!

Sala das sessões, 01 de outubro de 2023.


Galego Souza
Deputado Estadual - PP